

DIÁRIO LEGISLATIVO ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
12 DE SETEMBRO DE 2025, SEXTA-FEIRA – Ano VIII – nº 1649

RIO GRANDE DO NORTE ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

RESOLUÇÃO Nº 167, de 11 de setembro de 2025.

**Concede o Título Honorífico de Cidadão Norte-rio-grandense ao
Senhor Lúcio Alves de Souza.**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 35, inciso XX, da Constituição do Estado do Rio Grande do Norte e artigo 36, § 6º, inciso XII, do Regimento Interno (Resolução nº 31, de 05 de fevereiro de 2021),

FAÇO SABER que o **PODER LEGISLATIVO** decreta e **EU PROMULGO** a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Norte-rio-grandense ao Senhor Lúcio Alves de Souza.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Palácio “**JOSÉ AUGUSTO**”, em Natal, 11 de setembro de 2025.

Deputado **EZEQUIEL FERREIRA**
Presidente

RIO GRANDE DO NORTE ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

RESOLUÇÃO Nº 168, de 11 de setembro de 2025.

**Concede o Título Honorífico de Cidadão Norte-rio-grandense ao
Senhor Ângelo Shigueyuki Morita.**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 35, inciso XX, da Constituição do Estado do Rio Grande do Norte e artigo 36, § 6º, inciso XII, do Regimento Interno (Resolução nº 31, de 05 de fevereiro de 2021),

FAÇO SABER que o **PODER LEGISLATIVO** decreta e **EU PROMULGO** a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Norte-rio-grandense ao Senhor Ângelo Shigueyuki Morita. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Palácio “**JOSÉ AUGUSTO**”, em Natal, 11 de setembro de 2025.

Deputado **EZEQUIEL FERREIRA**
Presidente